

PARECER ÚNICO Nº 09/2012 (SUPRAMNM)

074739/2011

Indexado ao(s) Processo(s) Nº:  
17882/2001/002/2011

Tipo de processo:

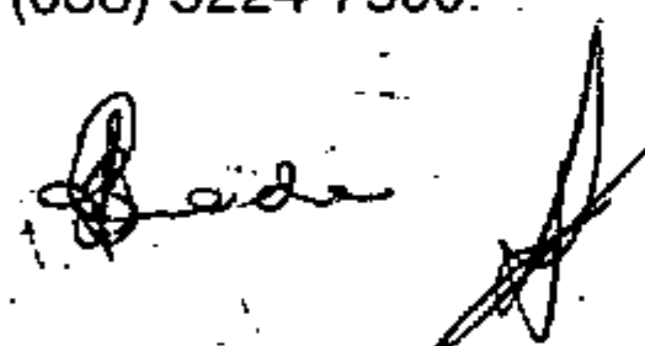
Licenciamento Ambiental ( X ) Auto de Infração ( )

### 1. Identificação

Empreendedor (Razão Social): J. Malucelli Construção de Obras S/A	CNPJ / CPF: 76.519.974/0005-71
Empreendimento J. Malucelli Construção de Obras S/A	
Município: Juvenília	
Atividade predominante: Usina de produção de concreto asfáltico	
Código da DN e Parâmetro Atividade: C-10-02-2 Capacidade instalada .... 55 ton/hora	
Porte do Empreendimento Pequeno ( ) Médio ( X ) Grande ( )	Potencial Poluidor Pequeno ( ) Médio ( X ) Grande ( )
Classe do Empreendimento I ( ) II ( ) III ( X ) IV ( ) V ( ) VI ( )	
Fase Atual do Empreendimento LP ( ) LI ( ) LO ( ) LOC ( ) LIC ( X ) Revalidação ( ) Ampliação ( )	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? ( X ) Não ( ) Sim⇒⇒⇒	
Bacia Hidrográfica Federal: Rio São Francisco	
Bacia Hidrográfica Estadual: Rio Calindó	

### 2. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização ( ) Não ( X ) Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº: 089/2011	Data: 15/12/2011
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:



### 3. INTRODUÇÃO

O presente Parecer Único, elaborado pela equipe técnica da SUPRAM NM, trata-se da solicitação da Licença de Instalação em Caráter Corretivo (LIC) tem por objetivo subsidiar o julgamento do pedido da Licença para a **Usina de Produção de Concreto Asfáltico**, a elaboração deste Parecer Único pautou-se na avaliação do Relatório de Controle Ambiental - RCA e respectivo Plano de Controle Ambiental - PCA, nos documentos apresentados no processo de licenciamento ambiental e, também, nas observações realizadas em vistoria ao empreendimento.

A J. MALUCELLI CONSTRUTORA DE OBRAS S.A. começou a implantação da usina no local em setembro de 2011 de forma irregular, uma vez que não contava com Licença Ambiental expedida pelo órgão ambiental competente. Assim, visando à regularização ambiental, o empreendedor formalizou, junto a esta Superintendência, processo de licenciamento ambiental, em fase de Licença de Instalação Corretiva - LIC, em 04 de novembro de 2011.

No dia 15 de dezembro de 2011, foi realizada vistoria no empreendimento, sendo constatado que toda a estrutura de produção (sem evidências de operação) e infraestrutura de apoio (posto de abastecimento, oficina, vestiários, refeitório, escritório e alojamentos) já se encontravam instaladas. Em decorrência, esta sendo lavrado o Auto de Infração - AI, conforme previsão legal do Decreto Estadual Nº. 44.844/2008.

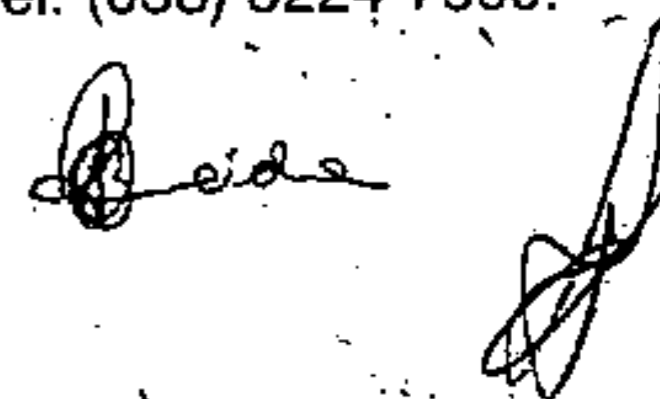
### 4. CONTROLE PROCESSUAL


O Decreto n.º 44.844, de 25 de junho de 2008 dispõe em seu art. 14:

*Os empreendimentos já instalados, em instalação ou em operação, sem as licenças ambientais pertinentes, poderão regularizar-se obtendo LI ou LO, em caráter corretivo, mediante a comprovação de viabilidade ambiental do empreendimento.*

Mais adiante no § 4º do mesmo artigo infere que a possibilidade de concessão de licença de instalação, em caráter corretivo, não desobriga o empreendimento e atividade considerado efetiva ou potencialmente poluidor, bem como dos que possam causar degradação ambiental, de obterem o prévio licenciamento ambiental, nem impede a aplicação de penalidades pela instalação ou operação sem a licença competente.

No caso em comento o processo do J. MALUCELLI CONSTRUTORA DE OBRAS S.A encontra-se instruído corretamente, haja vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos para a atividade em comento pela legislação ambiental. Por oportuno será lavrado auto de infração, tendo em vista que o empreendimento foi instalado após a entrada em vigor do Decreto nº 44.844/08.



 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p><b>Data: 01/02/2012</b> <b>Folha: 3/9</b></p>
---	---	--

A utilização de recursos hídricos será feita por concessionária local. Após as análises técnica do Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental constantes do processo, restou demonstrada a viabilidade ambiental do empreendimento. Assim, sugerimos o deferimento do pedido de Licença de Instalação Corretiva para o empreendimento J. MALUCELLI CONSTRUTORA DE OBRAS S.A, localizado no município Juvenília - MG pelo prazo de 02 (dois) anos com a obediência as condicionantes estabelecidas.

## 5. DISCUSSÃO:

### 5.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

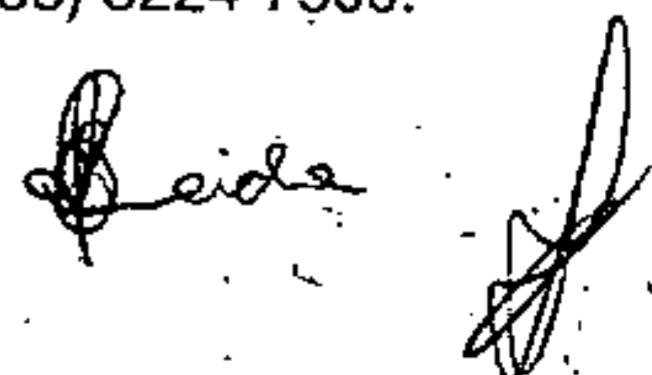
A J. MALUCELLI CONSTRUTORA DE OBRAS S.A. atua na área de pavimentação em geral com prestação de serviços de produção de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, sendo classificada sob código C-10-02-2, de acordo com a Deliberação Normativa 74/04 do COPAM.

A Usina está localizada na Fazenda Calcedônia, no distrito de Monte Rei, em área rural de propriedade do Sr. João Viana Lelis, no município de Juvenília/MG, objeto de contrato de comodato, onde se apresenta de acordo com as leis e regulamentos administrativos do município conforme declaração de conformidade expedida pela Prefeitura Municipal de Juvenília.

Com uma capacidade de produção instalada correspondente a 55 toneladas/hora, a usina se encontra instalada numa área total de 42.000 m<sup>2</sup>, para a disposição dos tanques de estocagem para cimento asfáltico - CAP 50/70, RR 2C, CM 30, óleo BPF e óleo diesel, e também um pátio destinado para estoque de pilhas de agregados, escritório para apoio, refeitório e banheiros. A área de produção de asfalto envolve a área para o recebimento e estocagem dos agregados, tancagem para as emulsões e produtos asfálticos para uso na pavimentação, o betume para produção de massa asfáltica propriamente dita e outros equipamentos da usina de asfalto.

Para a produção de concreto asfáltico foram estipulados 25 funcionários. A indústria funcionará apenas no turno diurno comercial das 07:00 às 18:00 horas, de segunda a sábado. Porém eventualmente, pelas características do produto que fabrica, o qual exige uso imediato conforme o andamento das obras de campo poderá ocorrer trabalho esporádico diuturno, em feriados e fins de semana segundo planejamento prévio, conforme indicação dos estudos ambientais.

A energia elétrica é fornecida através de gerador de energia. Esta energia é destinada ao acionamento de motores dos equipamentos e iluminação do pátio da usina, da área de escritórios e das obras de pavimentação em geral. A água utilizada no empreendimento é obtida através de poço tubular profundo (processo: 443/2012).



## 5.2 – DESCRIÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO

O CBUQ é produzido, basicamente, por secagem e mistura dos agregados minerais (brita, areias, caulim, etc.) com o CAP (cimento asfáltico de petróleo), usando para tanto um tambor giratório aquecido internamente por meio de maçarico alimentado por óleo BPF. Ao fim do tambor de mistura, o material homogeneizado e ainda quente (CBUQ) cai no chute de um elevador de canecas articulado, que transfere o produto diretamente para a caçamba do caminhão de transporte ao local a ser pavimentado.

No entorno do Tambor de produção do CBUQ existem sistemas de alimentação dos materiais, saída do produto, tratamento dos gases com recuperação e reciclo dos finos; todos eles dispendo de controles automáticos dos parâmetros de processo (quantidades, temperaturas, etc.).

Os agregados minerais são levados por pá carregadeira das baias de estocagem para os silos seletivos da usina, sendo dosados nas correias transportadoras de pesagem e transporte ao tambor rotativo de secagem e mistura. Nos primeiros 2/3 do tambor, os agregados são secados e misturados; no terço final é feita a injeção do CAP e a mistura da massa asfáltica (CBUQ) sob controle de temperaturas e exaustão dos gases de aquecimento ao sistema de recuperação de finos e tratamento dos gases de exaustão. O produto final cai no elevador, sendo despejado diretamente na caçamba do caminhão de transporte até o local de uso.

## 5.3. MATÉRIAS-PRIMAS E INSUMOS

A brita será fornecida pela Indústria e Comércio de Calcário Calcedônia. A areia será fornecida pela Areeira Ramos Ltda ME. O CAP, RR 1C, óleo VEGETAL e óleo diesel serão recebidos diretamente de empresas como Ipiranga e Petrobrás através de caminhões tanque e bombeados do caminhão para os tanques de armazenamento.

**Tabela 01** - Matérias-primas e insumos utilizados na unidade produtiva de CBUQ.

MATÉRIA-PRIMA / INSUMO	ACONDICIONAMENTO	UTILIZAÇÃO
Brita 1	Pátio de agregados	Elaboração da massa asfáltica
Brita 0	Pátio de agregados	Elaboração da massa asfáltica
Areia	Pátio de agregados	Elaboração da massa asfáltica
Cimento Asfáltico de Petróleo - CAP	Tanque metálico com capacidade para 30.000 L	Elaboração da massa asfáltica
CM-30	Tanque metálico (18.000 L)	Elaboração da massa asfáltica
RR 1C	Tanque metálico (18.000 L)	Elaboração da massa asfáltica
Óleo BPF	1 tanque metálico com capacidade de 15.000 L	Elaboração da massa asfáltica
Óleo Diesel	1 tanque metálico de 15.000 L	Abastecimento da frota e alimentação de equipamentos e lubrificação
Água (processo operacional)	Caixa d'água de 5.000 L	Atividades humanas / Higienização / aspersão através de caminhão-pipa
Energia elétrica	Fornecida por Gerador	Funcionamento de equipamentos / iluminação do pátio, escritórios e das vias de acesso das obras de pavimentação

Fonte: Dados fornecidos pela usina.

*Beida*

## 5.4 – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A seguir serão caracterizados os impactos potenciais a serem gerados durante a operação do empreendimento. Cabe ressaltar que o empreendedor deverá, obrigatoriamente, realizar o automonitoramento dos efluentes líquidos sanitários, industriais, dos efluentes atmosféricos, dos resíduos sólidos e da pressão sonora, a partir do início da sua operação do empreendimento. Tais questões serão devidamente abordadas quando da formalização e análise do processo de Licença de Operação.

### EFLUENTES LÍQUIDOS

A produção de concreto asfáltico não gera efluente líquido industrial, como por exemplo, óleos e graxas.

As manutenções realizadas nos veículos, tais como lavagem de veículos, troca de óleo e de peças, e nos maquinários são realizadas em oficina no canteiro de obras (ponto de apoio), os efluentes são encaminhadas através de uma rede de canaletas a uma caixa separadora de água e óleo (SAO), que recebe manutenção mensal, com disposição final em um sumidouro.

Os efluentes oleosos são armazenados em tambores, em áreas impermeabilizadas, devidamente dotadas de bacias de contenção. As frações oleosas juntamente com o óleo usado da empresa são recolhidas pela empresa Lwart Lubrificantes Ltda.

Os efluentes sanitários gerados pelas atividades humanas (refeitórios, vestiários e sanitários) na empresa representam a descarga doméstica dos 30 funcionários alocados na área. Somando uma vazão diária estimada em 2100 L/dia.

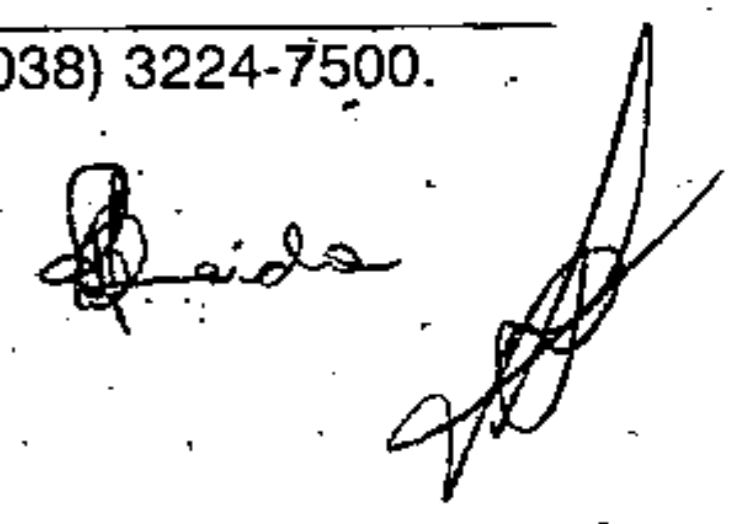
Para o tratamento de esgoto sanitário gerado no empreendimento foi proposto um sistema constituído por uma fossa séptica ligada a um filtro anaeróbio, para posterior desaguoamento em sumidouro, que conforme cronograma físico das unidades de tratamento apresentados pelo empreendedor, serão concluídos até o final de fevereiro de 2012.

### ÁGUAS PLUVIAIS

Considerando a horizontalidade do terreno, as águas pluviais serão drenadas na área física do empreendimento, através de canaletas a serem instaladas na área, sendo direcionadas à estrada de acesso.

### EMISSÕES DE RUÍDO

O ruído gerado pelas atividades da usina tem como fonte o trânsito de caminhões e o funcionamento de diversos equipamentos pertinentes à usina. Como o empreendimento se localiza próximo à pedreira e britador, há de se considerar que o ruído de fundo é superior ao da usina.



No entorno empreendimento, não há residências ou pequenas comunidades, Como já mencionado no RCA, a empresa, apesar de encontrar-se em área rural, em área de mineração, realizará medições de ruído ambiental 30 dias após a obtenção da licença e apresentará em Laudo técnico de Avaliação de Ruído, conforme rege a Lei Estadual 10.100/90.

Entretanto, é de responsabilidade da empresa manter todos os seus equipamentos ajustados e com manutenção permanente visando a geração de ruídos com a menor pressão sonora.

### **EFLUENTES ATMOSFÉRICOS**

As emissões atmosféricas geradas na unidade produtiva serão constituídas, basicamente, por SO<sub>2</sub> e material particulado. Considera-se que as emissões dos poluentes atmosféricos são minimizadas através de um sistema de controle constituído por filtro de mangas (408 mangas) já instalado. O material particulado é devolvido para a massa asfáltica no misturador através do ciclone do filtro de mangas.

Ocorrerá também na área da usina a emissão de poeira fugitiva, gerada através do tráfego interno de veículos e maquinário e do manejo das pilhas de matérias-primas. Esta emissão será minimizada através da aspersão da água através de caminhões pipa.

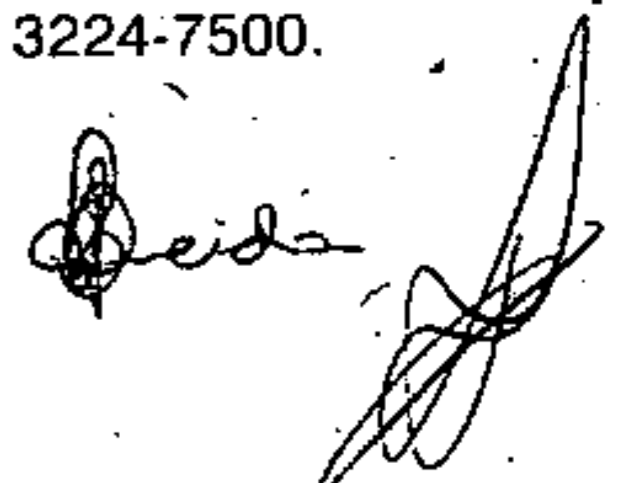
De qualquer maneira, o empreendedor propõe a realização semestral de amostragem dos efluentes atmosféricos, obedecendo, para tanto, as normas técnicas e legais vigentes.

### **RESÍDUOS SÓLIDOS**

A produção de concreto asfáltico não gera resíduos sólidos industriais. Raramente, por questões de qualidade, poderão ser refugados alguns traços de massa asfáltica, que deverá ser estabelecido/proposto a destinação final antes do início do processo de operação.

Como fonte indireta e secundária na geração de resíduos, podemos citar os produtos contaminados com óleo (classe I), como estopas, pincéis, rolos, trinchas, vassouras, equipamentos de proteção individual e uniformes, que uma vez segregados, serão armazenados em tambores metálicos em local apropriado (impermeabilizado e dotado de bacias de contenção), para posteriormente serem encaminhados para empresas devidamente licenciadas, que darão a destinação final adequada.

Os resíduos domésticos (classe II A e classe II B) são encaminhados a rede de coleta municipal.





## **6. RESERVA LEGAL**

A Usina de Produção de Concreto Asfáltico se encontra instalada em uma área de, aproximadamente, 42.000 m<sup>2</sup>, sob utilização da J. MALUCELLI CONSTRUTORA DE OBRAS S.A. através de contrato de comodato celebrado com o respectivo proprietário (Fazenda Calcedônia), Sr. João Viana Lelis. Esta propriedade possui uma área total de 200,99 ha, registrada sob a matrícula Nº. 1.558. Do mencionado total, 46,35 ha correspondem à área de Reserva Legal, averbada sob a mesma matrícula.

## **7 - CONCLUSÃO**

A avaliação dos estudos ambientais apresentados a esta Superintendência não evidenciou fatores restritivos à viabilidade ambiental e de implantação do empreendimento **Usina de Produção de Concreto Asfáltico - Processo COPAM Nº. 17882/2011/002/2011**, de responsabilidade da J. MALUCELLI CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., situado no município de Juvenília / MG.


Dessa forma, o presente Parecer Único recomenda o deferimento do pedido de concessão de **Licença de Instalação Corretiva** ao empreendimento mencionado, pelo **prazo de 02 (um) ano**, que tem como **atividade usina de produção de concreto asfáltico**, observando-se as condicionantes anexas a esse parecer.

## **8 - PARECER CONCLUSIVO**

Favorável: ( ) Não      (X) Sim

## **9 - VALIDADE DA LICENÇA**

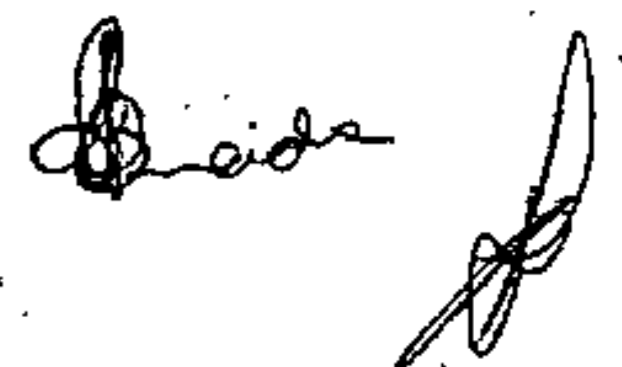
(02 anos.)

	<p align="center"><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p align="center">PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 01/02/2012 Folha: 8/9</p>
---	---	--

**ANEXO I**

**CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LIC) DO J. MALUCELLI CONSTRUTORA DE OBRAS S.A. – USINA DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO.**

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo para implantação	Fase do Licenciamento
01	Cumprir integralmente o Plano de Controle Ambiental – PCA.	Durante a vigência da licença.	LIC





**9. Data / Responsabilidade Técnica:**

Data:	
<b>Montes Claros, 01 de Fevereiro de 2012.</b>	
Responsável pelo Setor Técnico: <b>Claudia Beatriz O. A. Versiani</b>	Assinatura / Carimbo:
Gestor do processo: <b>Rodrigo Dias de Almeida</b>	Assinatura / Carimbo: <i>Rodrigo Dias de Almeida</i> ANALISTA AMBIENTAL SUPRAM NM-MASP: 1119194-7
Téc. 01: <b>Rodrigo Ribeiro Rodrigues</b>	Assinatura / Carimbo: <i>Rodrigo Ribeiro Rodrigues</i> Analista Ambiental SUPRAM NM - MASP 1074477
Responsável pelo Setor Jurídico: <b>Yuri Rafael de Oliveira Trovão</b>	Assinatura / Carimbo: